Roraima
Amapá
Amazonas
Pará
Maranhão
Ceará
Rio Grande do Norte
Paraíba
Piauí
Pernambuco
Acre
Alagoas
Tocantins
Sergipe
Rondônia
Bahia
Mato Grosso
Brasília(DF)
Goiás
Minas Gerais
Mato Grosso do Sul
Espírito Santo
São Paulo
Rio de Janeiro
Paraná
Santa Catarina
Rio Grande do Sul
Região Norte
Região Nordeste
Região Centro-Oeste
Região Sudeste
Região Sul

A Rede Ecovida e os Sistemas Participativos de Garantia

SEMINÁRIO ESTADUAL REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO - Oportunidades e Desafios para a Agricultura Familiar

21 a 23 de setembro

Auditório do SEBRAE, Fortaleza - Ce

Laércio Meirelles
Centro Ecológico Ipê-Serra / Litoral Norte
laerciomeirelles@gmail.com – 51 3664 0220
www.centroecolooogico.org.br

O QUE É A REDE ECOVIDA?

A Rede Ecovida de Agroecologia é um espaço de articulação entre agricultores familiares organizados em grupos (formais ou não), organizações de assessoria e de consumidores envolvidas na produção, processamento, comercialização e consumo de produtos ecológicos. A Rede trabalha com princípios e objetivos bem definidos e tem como meta fortalecer a agroecologia nos seus mais amplos aspectos.

REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

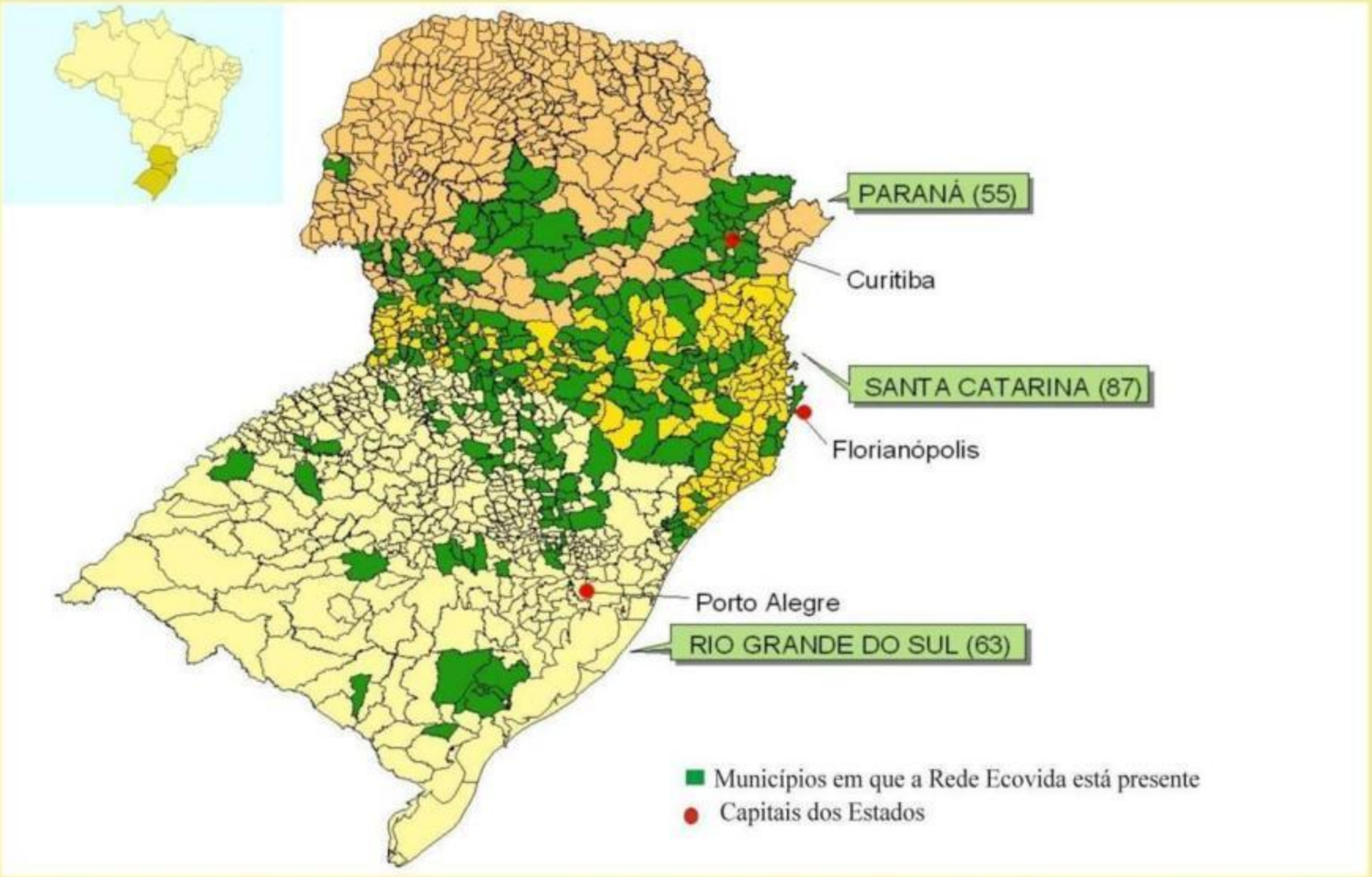

Fonte: Rede Ecovida, 2007 www.ecovida.org.br

REDE DE AGROECOLOGIA
ECOVIDA

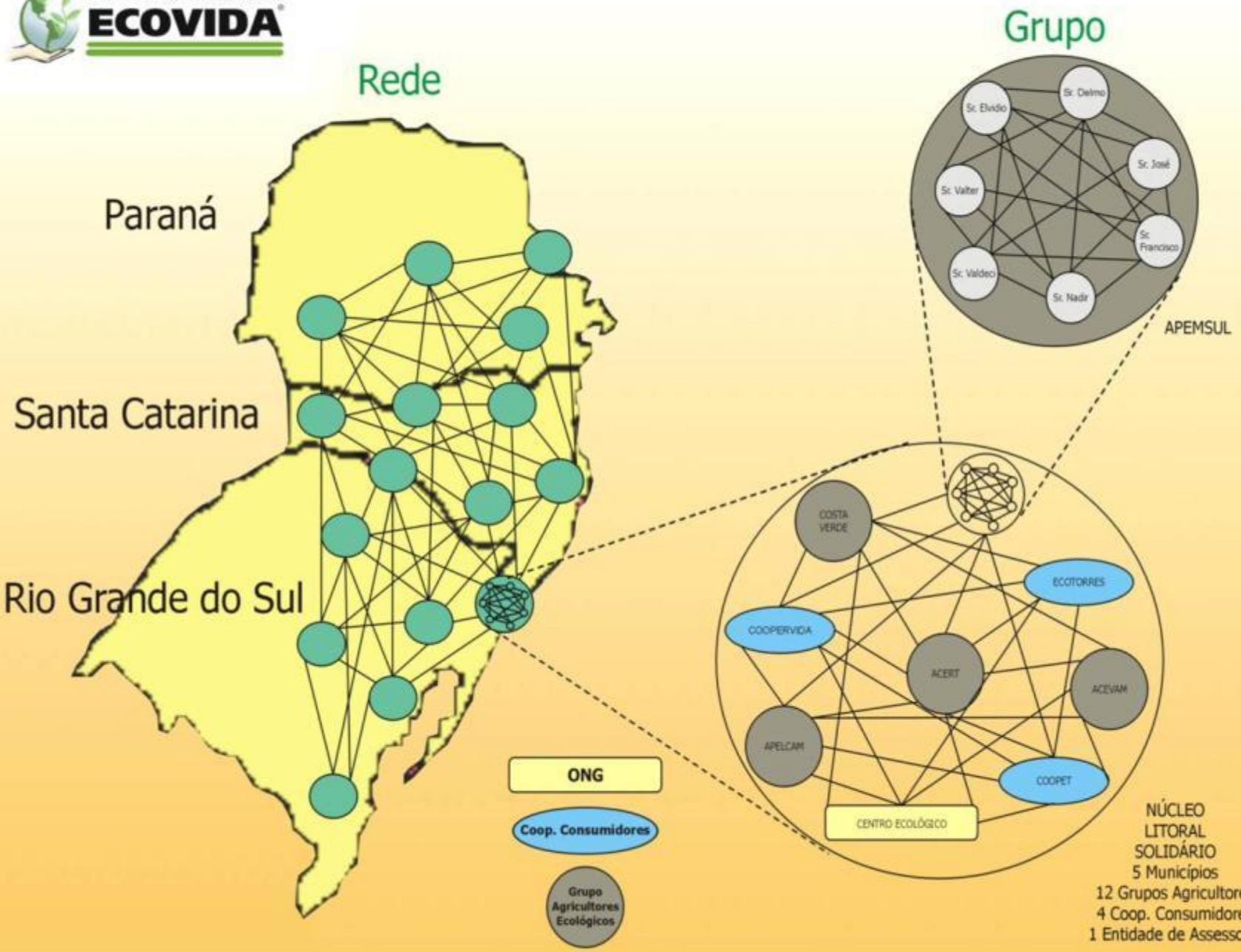

16 10 2004

PRINCÍPIOS

- Ter a Agroecologia como base para o desenvolvimento sustentável
- Garantir a qualidade através de um Sistema Participativo de Garantia
- Trabalhar com agricultores familiares e suas organizações
- Ser regida por normativa própria de funcionamento e de produção
- Trabalhar na construção do comércio justo e solidário

OBJETIVOS

- Desenvolver e multiplicar as iniciativas agroecológicas
- Incentivar o trabalho associativo na produção e no consumo do produto ecológico
- Articular e disponibilizar informações entre as organizações e pessoas
- Aproximar, de forma solidária, agricultores e consumidores
- Ter uma marca-selo que expressa o processo, o compromisso e a qualidade
- Fomentar o intercâmbio, o resgate e valorização do saber popular

NÚMEROS DA REDE

24 NÚCLEOS REGIONAIS (RS- **09;** SC- **08;** PR- **07**)

205 MUNICÍPIOS

270 GRUPOS E ASSOCIAÇÕES (**3000** Famílias)

160 FEIRAS ECOLÓGICAS

35 ONGs

08 COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES

22 OUTRAS ORGANIZAÇÕES (STRs, Agroindústrias, etc)

REDE DE AGROECOLOGIA
ECOVIDA

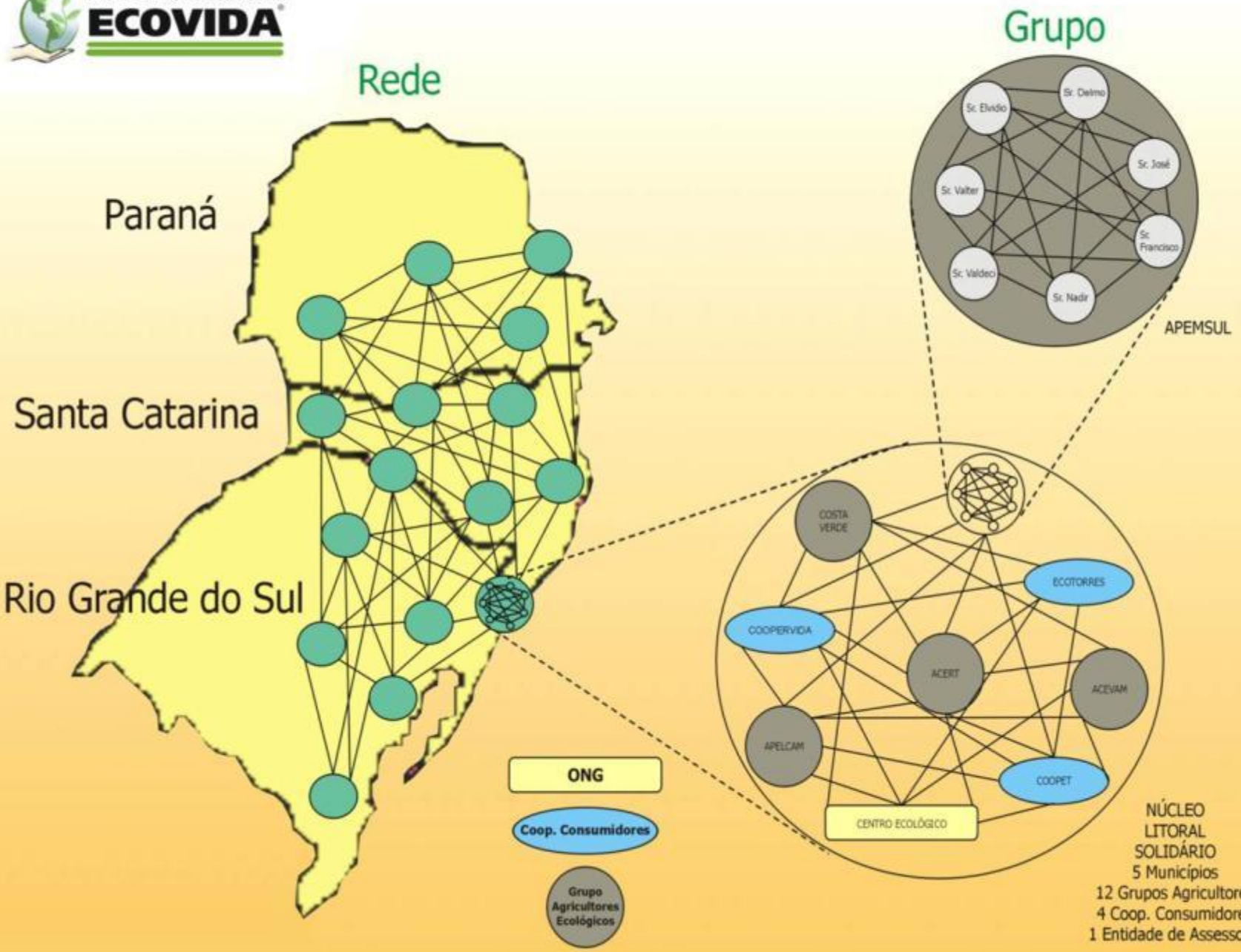

A REDE ECOVIDA E OS SPGs

Encontro do Núcleo Litoral Catarinense – Paulo Lopes/SC

A REDE ECOVIDA E OS SPGs

Feira Ecológica da Lagoa da Conceição – Florianópolis/SC

VISÃO DE CERTIFICAÇÃO DA REDE

- **Geração de identidade:** É importante termos uma marca que nos identifica, que nos une, serve para mostrar a nossa proposta.
- **Autonomia dos agricultores:** Os próprios agricultores e consumidores que fazem a certificação, o processo fica em nossas mãos, nos tornamos independentes.
- **Geração de credibilidade:** Partimos do princípio da confiança, acreditamos que as pessoas estão fazendo a coisa certa e através da organização garantimos nosso processo, um agricultor se responsabiliza pelo outro e quando possível os consumidores também.
- **Processo de aprendizagem:** Com a certificação, várias visitas e intercâmbios são feitos, com isso há muita troca de informação e conhecimento entre os agricultores e entre agricultores e consumidores.

CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA EM REDE

- Conceito e Características -

"Processo de geração de credibilidade em rede realizado de forma descentralizada, respeitando as características locais, que visa aprimorar a agroecologia e assegurar a qualidade de seus produtos (conformidade) através da participação, aproximação e compromisso entre os agricultores, os técnicos e os consumidores".

- Tem a **confiança** como a base do processo
- **Organização de base** é fundamental na C.P.R.
- Assume um caráter de **rede** quando busca estabelecer uma conexão entre as iniciativas
- Conta com a **participação** efetiva de agricultores, técnicos e consumidores
- **Olhar externo** através de comissões e conselho de ética em diferentes níveis
- É **descentralizada**, sendo que os atores locais assumem as principais responsabilidades
- Adequada à **produção** familiar ecológica
- Defende a **transparência** nas informações
- **Processo pedagógico** a partir da base (empoderamento)

Certificação participativa de produtos ecológicos desenvolvida pela Rede Ecovida

Espaço - Abrangência	Público de Trabalho	Mecanismos de controle	Denominação da fase
1. Propriedade ↓	Agricultores	Cursos, acompanhamento, normas, croquis, plano de conversão	Formação, Informação e Compromisso
2. Organização ↓	Grupos Associações Cooperativas	Visitas alternadas, reuniões, pactos de responsabilidade, intercâmbios, comissão de ética e suspensões	Auto-fiscalização e Auto-regulação
3. Núcleos Regionais ↓	Organizações que compõem a Rede em determinada região	Conselho de ética, formação periódica, participação de consumidores, suspensões	Responsabilidade mútua e Olhar-externo
4. Associação Ecovida	Conselhos e Comissões	Instâncias definidas legalmente	Legal

Fonte: SANTOS, L.C.R., 2002

PASSOS PARA OBTENÇÃO DO SELO

1. Integrar a Rede Ecovida
2. Solicitar a certificação ao Núcleo Regional
3. Preencher o Formulário para Requerimento da Certificação
4. Encaminha-los ao Conselho de Ética do Núcleo
5. Análise dos formulários pelo Conselho de Ética
6. Visita à propriedade ou agroindústria
7. Parecer do Conselho de Ética
8. Aprovação da certificação pelo NR

PRODUTO ECOLÓGICO
ECOVIDA®
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

REGULAMENTAÇÃO DA AO NO BRASIL

1994/96 – Início discussões sobre normas e legislação no MAPA

1996/98 – Construção Coletiva Portaria 505/MAPA(=> IN007)

1998/99 – Fundação Rede ECOVIDA, Publicação IN 007/MAPA

Jan 2002 – Publicação IN006/MAPA

Jul 2002 – I ENA – Encontro Nacional de Agroecologia

Out 2002 – Criação do GAO – Grupo de Agricultura Orgânica

Abr 2003 – 2ENGAO – Proposta Substitutivo PLC-14/02 (PLC-659)

Nov/Dez 2003 – Lei 10.831

Mar 2005 – GAO + Fórum Certificadoras + MAPA/MDA/INMETRO => **Consensos/Dissensos =** Comissão Sistematização CSAO/MAPA

Dez 2007 – Publicação do Decreto nº 6.323, do dia 27

Mai 2009 – IN Conjunta nº 17, 18 e 19 do dia 28 - Normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável; Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos; Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica

DESTAQUES DA LEI 10.831

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

DESTAQUES DA LEI 10.831

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento

MECANISMOS DE GARANTIA DA AO

§ 1º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento.

§ 2º A certificação da produção orgânica de que trata o caput deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação, será matéria de regulamentação desta Lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no País.

SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA- SisOrg

CERTIFICAÇÃO: Organismo de 3ª. Parte

- Instrução Normativa numero 19
- INMETRO: acreditação; MAPA: credenciamento
- Pode utilizar o selo do SisOrg

SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA: Redes Sociais

- Instrução Normativa numero 19
- Pode utilizar o selo do SisOrg

VENDA DIRETA (OCS):

- Instrução Normativa numero 19
- Não pode utilizar o selo do SisOrg

Documentos da OPAC – ECOVIDA:

1. **Estatuto da Associação Ecovida de Agroecologia;**
2. **Regimento Interno da Associação Ecovida de Agroecologia;**
3. **Manual de Procedimentos para avaliação participativa da conformidade orgânica na Associação Ecovida de Agroecologia;**

SPGs em outras realidades

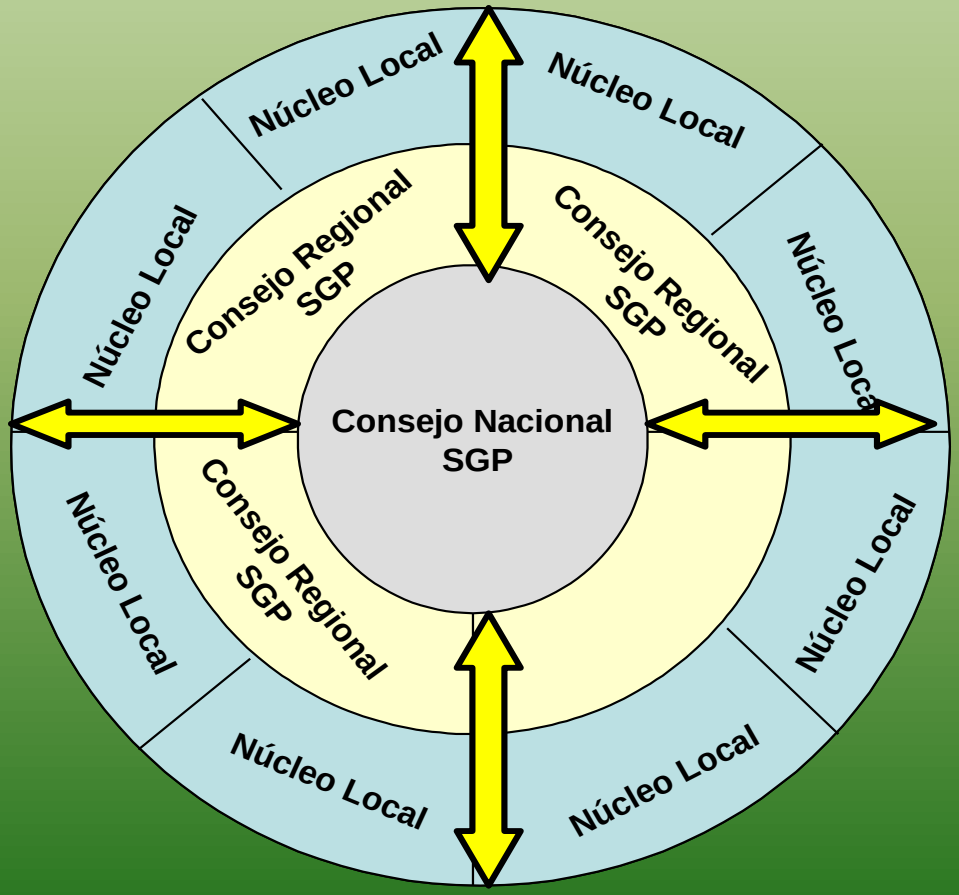

- Representación Local
- Representación Departamenta
- Representación Nacional

PERU

Garantía Participativo Sistema de Producción Agroecológica PERU

www.anpeperu.org

SPGs em outras realidades

Nova York, EUA

www.naturallygrown.org

SPGs em outras realidades

LAST FOREST NATURAL PRODUCTS

Na Índia, desde 2001, a Fundação Keystone organiza um sistema participativo de garantia. O esquema é informal e baseado na confiança, com um sistema de vigilância entre pares ,a partir da tradição de compartilhar o trabalho. Além disto, existe um acompanhamento por parte dos técnicos da fundação. Envolve350 familias.

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA

A REDE ECOVIDA E OS SPGs